



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A – UNIDADE II (I-0141/2PR)

A empresa supracitada possui o insumo abaixo indicado aprovado de acordo com as respectivas normas/diretrizes para uso na produção orgânica, após realização de auditoria documental e na unidade de produção do insumo pelo IBD Certificações Ltda., sendo avaliadas as seguintes questões:

Método de produção do insumo; Matérias-primas utilizadas; Controle de qualidade para monitoramento de contaminantes (metais pesados, agrotóxicos e/ou microrganismos patogênicos) e ausência de mistura com insumos proibidos; Controle de qualidade para atendimento às garantias mínimas estabelecidas em lei e pelos órgãos de controle; Rastreabilidade da produção; Estudo/s de eficácia realizado/s para garantia das qualidades divulgadas pela empresa; Atendimento às legislações ambientais, trabalhistas e técnicas.

Declaração No.: **AI1308/25**

Validade: **03/07/2026**

Unidade Responsável: **Total Biotecnologia Indústria e Comércio S/A – Unidade II**

Endereço: Rua Rodolpho Hatschbach, 1309, Curitiba, PR

Data da 1ª Aprovação: **23/05/2022**

Número de Insumos Aprovados: **14**

Nome Produto Comercial	BIOKATO (MAPA 13022)
Finalidade De Uso	Inseticida microbiológico para uso na agricultura
Categoria de Insumo	Inseticida
Tipo de Insumo	Microrganismos
Aprovado de acordo com as Normas <small>*Legenda no verso</small>	BR BD CA CE IB JP US
Restrições Para Uso	<i>Não há.</i>

O Programa de Aprovação de Insumos tem como objetivo avaliar a possibilidade de uso do insumo de acordo com as principais diretrizes/normas de produção orgânica. Esta declaração não permite a comercialização/caracterização do insumo como orgânico e é válida somente para o insumo aprovado e comercializado pela unidade responsável, de acordo com as diretrizes citadas e respectiva finalidade de uso. Para uso do insumo em outros países deve-se considerar a legislação local para comercialização e uso de insumos.

Este certificado substitui todas as versões anteriores.

Botucatu, 04 de julho de 2025.

Q I M A I B D

* Legenda:

BR	Lei 10.831 de 23 de dezembro de 2003, Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007 e Instruções Normativas correspondentes do Ministério da Agricultura e Pecuária
BD	Norma(s) de Produção Demeter
CA	COR "Regulamento Canadense para Orgânicos"
CE	Regulamento Europeu EU848/2018
IB	Diretriz para o Padrão de Qualidade Orgânico IBD em conformidade com IFOAM
JP	Norma JAS do MAFF
US	Norma NOP do USDA